



PORTARIA N° 002/2023

N° de ordem <u>002/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>03/04/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre lotação de servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que depois de fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora pública municipal em comissão, **ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 282141, no cargo de ASSESSOR D, na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Ação Social do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 3 (três) dias do mês de abril de 2023.

Mirley Aparecida Medeiros dos Santos
Secretária de Ação Social
Decreto nº 004/2021